

**DÉCIMO-PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, E O CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS - CNPEM, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, CNPJ/MF nº 01.263.896/0018-2, com sede na Capital Federal, neste ato representado por seu titular, Exmo. Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ**, portador da carteira de identidade nº 5.224.845-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 006.416.186-20, nomeado pelo Decreto Presidencial de 14 de março 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014, e o **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS**, doravante denominado **CNPEM**, Associação Civil qualificada como Organização Social pelo Decreto n.º 2.405, de 26 de novembro de 1997, com sede na Avenida Giuseppe Maximo Scolfaro n.º 10.000, Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.576.817/0001-75, neste ato representada por seu Diretor Geral *pro tempore*, **KLEBER GOMES FRANCHINI**, inscrito no CPF/MF nº 427.934.246-68, com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO, celebrado entre as presentes Partes em 17 de setembro de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Contrato de Gestão firmado, bem como destinar os recursos financeiros detalhados aos projetos concernentes à execução pelo CNPEM, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2014 estruturado em 04 (quatro) ANEXOS, a saber:

**Anexo I** - Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho atualizado contendo o detalhamento de cada indicador;

**Anexo II** - Plano de Ação para o exercício de 2014, contendo os eixos de atuação e o detalhamento de custo das ações;

**Anexo III** – Metas Específicas do Projeto Sirius e do Projeto de Expansão das Instalações do Laboratório Nacional de Nanotecnologia - LNNano;

**Anexo IV** - Cronograma de Desembolso Financeiro.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao CNPEM, no exercício de 2014, recursos financeiros no montante R\$ 71.066.660,00 (setenta e um milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais) com a seguinte distribuição:

I. R\$ 12.266.660,00 (Doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Organizações Sociais, PO 03, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000031;

II. R\$ 49.000.000,00 (Quarenta e nove milhões de reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.13CL.0001 – Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª Geração – Sirius, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000033;

III. R\$ 9.800.000,00 (Nove milhões e oitocentos mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.14XT.0001 – Expansão das Instalações Físicas e Laboratorial do LNNano, Nota de Empenho nº 2014NE000032.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE


O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na *Internet*.


## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em (2) duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2014.

  
**CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e  
Inovação

  
**KLEBER GOMES FRANCHINI**  
Diretor-Geral *pro tempore* do Centro Nacional  
de Pesquisa em Energia e Materiais

## ANEXO I - QUADRO DE METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

### Notas Explicativas sobre Indicadores de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho pactuados no Contrato de Gestão firmado entre o CNPEM e o MCTI devem manter-se aderentes à missão institucional e aos eixos de atuação do Centro, que são:

**Eixo 1: Instalações abertas a usuários externos:** Refere-se à missão de Laboratório Nacional Aberto e Multiusuário. Caracteriza-se por instalar, manter, operar e ampliar instalações abertas singulares, de alta complexidade tecnológica, oferecendo-as a pesquisadores qualificados. Inclui desenvolvimento de instrumentação, equipamentos e métodos. Inclui apoio aos usuários.

**Eixo 2: Pesquisa e Desenvolvimento *in-house*:** Refere-se à missão de ser um centro científico e tecnológico de classe mundial. Envolve programas, projetos e atividades de pesquisa básica, pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental definidos internamente ou por diferentes instâncias governamentais. Inclui desenvolvimento de instrumentação, equipamentos e métodos.

**Eixo 3: Apoio à geração de inovação nos setores da agricultura, da indústria e dos serviços (AIS):** Refere-se à missão de contribuir para a promoção da inovação no Brasil. Inclui: (i) cooperação em PD&I; (ii) transferência de tecnologias e materiais; (iii) prestação de serviços tecnológicos; e (iv) fornecimento especializado ao CNPEM. Pressupõe um interlocutor dos setores da AIS.

**Eixo 4: Treinamento, Educação e Extensão:** Refere-se à missão de ser um centro de capacitação em conhecimento científico e tecnológico singular no País. Caracteriza-se por organizar e ministrar cursos, eventos, treinamentos e outras ações educacionais em consonância com sua missão, em parceria ou não. Estas ações não deverão competir com as ações das Universidades.

ID	Indicador	Eixos de Atuação	Unidade	Tipo	Peso	Qualificação	Pactuado
01	Taxa geral de ocupação das instalações	Todos	%	Uso	01	Eficácia	70%
02	Taxa de ocupação das instalações por usuários externos	Eixo 1	%	Uso	01	Eficácia	40%
03	Artigos publicados por pesquisadores externos	Eixo 1	Razão	Uso	04	Efetividade	0,75
04	Beneficiários externos das instalações abertas	Eixo 1	Número absoluto	Uso	01	Eficácia	1.800
05	Índice de satisfação dos usuários externos	Eixo 1	%	D/Uso	02	Efetividade	85%
06	Confiabilidade da fonte de luz síncrotron	Todos	%	D	04	Eficácia	95%
07	Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas	Eixo 1	Número absoluto	Uso	03	Eficácia	900
08	Artigos publicados por pesquisadores internos	Eixo 2	Razão	Uso	04	Efetividade	2,5
09	Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa	Eixo 2	Número absoluto	D	02	Eficiência	20
10	Memorandos técnicos	Eixos 2 e 4	Número absoluto	D	02	Efetividade	14
11	Taxa de supervisão de pós-doutores	Eixos 2 e 4	Razão	D	03	Eficiência	1,0
12	Tecnologias protegidas	Eixos 2 e 3	Número absoluto	D	01	Efetividade	8
13	Recursos adicionais ao Contrato de Gestão	Eixos 2 e 3	%	D	02	Eficiência	30%
14	Parcerias em projetos de PD&I com AIS	Eixo 3	Número absoluto	D	02	Eficiência	35
15	Recursos associados à inovação	Eixo 3	%	D	02	Eficiência	8%
16	Capacitação de pesquisadores externos	Eixo 4	Número absoluto	Uso	02	Eficácia	10.000
17	Eventos científicos	Eixo 4	Número absoluto	Uso	02	Eficácia	4
18	Participantes de eventos científicos	Eixo 4	Número absoluto	Uso	01	Eficácia	250

## DETALHAMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

<b>Indicador 1:</b> <b>Taxa geral de ocupação das instalações</b>			
<b>Eixos de Atuação:</b> Eixo 1 – Instalações abertas a usuários externos Eixo 2 – Pesquisa e desenvolvimento in-house Eixo 3 – Apoio à geração de inovação nos setores da agricultura, da indústria e dos serviços (AIS) Eixo 4 – Treinamento, educação e extensão			
<b>Finalidade:</b> Medir a taxa de ocupação total das instalações dos Laboratórios Nacionais do CNPEM, no ano de referência, disponibilizada a usuários externos, P&D in-house, interação com empresas e atividades de treinamento, educação e difusão.			
<b>Descrição:</b> Razão entre o número total de horas efetivamente utilizadas nas atividades mencionadas e o número total de horas planejadas para utilização, sendo retiradas as horas de manutenção e paradas programadas nas instalações. Consideram-se para o cálculo todos os usuários (internos e externos) em atividades relacionadas a todos os eixos de atuação.			
<b>Fórmula de cálculo:</b>			
$\text{Indicador 1} = \frac{\text{Número de horas efetivamente utilizadas no período}}{\text{Horas previstas de disponibilidade para uso das instalações no período}}$			
<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> Percentual	<b>Qualificação:</b> Eficácia
<b>Meta 2014:</b>			70%

<b>Indicador 2:</b> <b>Taxa de ocupação das instalações por usuários externos</b>			
<b>Eixos de Atuação:</b> Eixo 1 – Instalações abertas a usuários externos			
<b>Finalidade:</b> Medir a ocupação dos Laboratórios Nacionais do CNPEM por usuários externos no período de referência			
<b>Descrição:</b> Razão entre o número de horas efetivamente utilizadas por usuários externos e o número de horas totais disponibilizadas para todos os eixos de atuação			
<b>Fórmula de cálculo:</b>			
$\text{Indicador 2} = \frac{\text{Número de horas efetivamente utilizadas por usuários externos no período}}{\text{Horas previstas de disponibilidade para uso das instalações no período}}$			
<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> Percentual	<b>Qualificação:</b> Eficácia
<b>Meta 2014:</b>			40%
<b>Indicador 3:</b> <b>Artigos publicados por pesquisadores externos</b>			



<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 1 – Instalações abertas a usuários externos			
<b>Objetivo Estratégico</b> Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.			
<b>Finalidade:</b> Aferir resultados das atividades de pesquisa realizadas por pesquisadores externos, decorrentes do uso das instalações abertas do CNPEM, no ano de referência.			
<b>Descrição:</b> Razão entre o número de artigos de pesquisadores externos ao CNPEM que decorreu do uso das instalações no ano X, indexados na base <i>Web of Knowledge</i> nos anos x, x+1, x+2, e o número de propostas realizadas no ano X.			
<b>Fórmula de cálculo:</b>			
<b>Indicador 3</b> = $\frac{\text{número de artigos de pesq. externos na base WoK nos anos } x, x + 1, x + 2}{\text{número de propostas realizadas no ano } X}$			
<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 4	<b>Unidade:</b> Razão	<b>Qualificação:</b> Efetividade
<b>Meta 2014:</b>			0,75

<b>Indicador 4:</b> <b>Beneficiários externos das instalações abertas</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 1 – Instalações abertas a usuários externos			
<b>Objetivo Estratégico do C.G</b> Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.			
<b>Finalidade:</b> Medir o universo de pesquisadores externos beneficiados pelo uso das instalações abertas do CNPEM, no ano de referência.			
<b>Descrição:</b> Número de beneficiários externos identificados nas propostas de pesquisa realizadas nas instalações abertas do CNPEM. Para esse cálculo, são considerados os pesquisadores que utilizaram diretamente as instalações e/ou integraram o grupo de pesquisa que realizou a proposta.			
<b>Fórmula de cálculo:</b>			
<b>Indicador 4</b> = número total de beneficiários das instalações abertas do CNPEM no período			
<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Eficácia
<b>Meta 2014:</b>			1.800

**Indicador 5:**



<b>Índice de satisfação dos usuários externos</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 1 – Instalações abertas a usuários externos			
<b>Objetivo Estratégico do C.G</b> Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.			
<b>Finalidade:</b> Medir a satisfação dos usuários das instalações abertas de modo sistemático e periódico.			
<b>Descrição:</b> O indicador mede o índice de satisfação dos usuários externos com a utilização das instalações abertas do CNPEM, no ano de referência, com base em questão específica do formulário aplicado na realização da proposta de pesquisa.			
<b>Fórmula de cálculo:</b>  $\text{Indicador 5} = \frac{\text{Número de respostas "muito satisfeito" e "satisfeito" no período}}{\text{número total de respostas no período}}$			
<b>Tipo:</b> Desempenho e Uso	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> Percentual	<b>Qualificação:</b> Efetividade
<b>Meta 2014:</b>			85%

<b>Indicador 6: Confiabilidade de fonte de luz síncrotron</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 1 – Instalações abertas a usuários externos Eixo 2 – Pesquisa e desenvolvimento in-house Eixo 3 – Apoio à geração de inovação nos setores da agricultura, da indústria e dos serviços (AIS) Eixo 4 – Treinamento, educação e extensão			
<b>Objetivo Estratégico do C.G</b> Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.			
<b>Finalidade:</b> Aferir a capacidade do atendimento técnico da fonte de luz síncrotron aos usuários externos, dentro dos prazos e períodos programados nos agendamentos de realização dos experimentos, estabelecendo padrão de comparação internacional.			
<b>Descrição:</b> Razão entre as horas de luz síncrotron entregues aos usuários no tempo programado e as horas previstas na programação de operação da fonte de luz síncrotron.			
<b>Fórmula de cálculo:</b>  $\text{Indicador 6} = \frac{\text{Horas entregues no período}}{\text{Horas previstas no período}}$			
<b>Tipo:</b> Desempenho	<b>Peso:</b> 4	<b>Unidade:</b> Percentual	<b>Qualificação:</b> Eficácia

<b>Meta 2014:</b>			95%
<b>Indicador 7:</b> <b>Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 1 - Instalações abertas a usuários externos			
<b>Objetivo Estratégico do C.G</b> Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.			
<b>Finalidade:</b> Medir o número de propostas realizadas nas instalações abertas do CNPEM.			
<b>Descrição:</b> Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas do CNPEM, no ano de referência.			
<b>Fórmula de cálculo:</b>  <i>Indicador 7 = número total de propostas realizadas no período</i>			
<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Eficácia
<b>Meta 2014:</b>			900

<b>Indicador 8:</b> <b>Artigos publicados por pesquisadores internos</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 2 – Pesquisa e desenvolvimento in-house			
<b>Objetivo Estratégico do C.G</b> Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo, em áreas previstas na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.			
<b>Finalidade:</b> Aferir resultados das atividades de pesquisa interna realizadas por pesquisadores e especialistas do CNPEM envolvidos com essas atividades.			
<b>Descrição:</b> Razão entre o número de artigos publicados por pesquisadores e especialistas do CNPEM em periódicos indexados na base <i>Web of Knowledge</i> , no ano de referência, e o número de pesquisadores e especialistas considerados.			
<b>Fórmula de cálculo:</b>  <i>Indicador 8</i> $= \frac{\text{Número de artigos de pesq.e especialistas internos na base WoK no período}}{\text{Número de pesquisadores e especialistas internos no período}}$			
<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 4	<b>Unidade:</b> Razão	<b>Qualificação:</b> Efetividade
<b>Meta 2014:</b>			2,5



<b>Indicador 9: Parcerias em projetos de P&amp;D com instituições de ensino e pesquisa</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 2 – Pesquisa e desenvolvimento in-house			
<b>Objetivo Estratégico do C.G:</b> Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante mecanismos de gestão, informação e difusão.			
<b>Finalidade:</b> Medir o esforço de cooperação dos Laboratórios Nacionais com instituições de ensino e pesquisa, voltado ao fortalecimento da capacidade mútua de solução de problemas científicos e tecnológicos.			
<b>Descrição:</b> Para a apuração deste indicador serão contabilizados acordos de cooperação e contratos formalizados com instituições de ensino e pesquisa, vigentes no ano de referência.			
<b>Fórmula de cálculo:</b>  <i>Indicador 9</i> = número total de acordos e contratos com instituições de ensino e pesquisas vigentes no período			
<b>Tipo:</b> Desempenho	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Eficiência
<b>Meta 2014:</b>			20

<b>Indicador 10: Memorando técnicos</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 2 – Pesquisa e desenvolvimento in-house Eixo 4 – Treinamento, educação e extensão			
<b>Objetivo Estratégico do C. G.</b> Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo, em áreas previstas na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.			
<b>Finalidade:</b> Medir o desenvolvimento de instrumentação científica e de métodos de forma periódica e sistemática			
<b>Descrição:</b> Contabilizar o número de memorandos técnicos produzidos e publicados no sítio do CNPEM na internet no período de referência.			
<b>Fórmula de cálculo:</b> <i>Indicador 10</i> = Número de memorandos técnicos disponíveis na página eletrônica do CNPEM no período			
<b>Tipo:</b> Desempenho	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Efetividade
<b>Meta 2014:</b>			14
<b>Indicador 11:</b>			



<b>Taxa de supervisão de pós-doutores</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 2 – Pesquisa e desenvolvimento in-house Eixo 4 – Treinamento, educação e extensão			
<b>Objetivo Estratégico do C.G :</b> Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo, em áreas previstas na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.			
<b>Finalidade:</b> Medir a capacidades de atração pelo CNPEM de jovens pesquisadores, contribuindo para sua formação acadêmica e fortalecendo a base interna de pesquisa.			
<b>Descrição:</b> Pós- doutores supervisionados por pesquisadores do CNPEM			
<b>Fórmula de cálculo:</b> <i>Indicador 11</i> = $\frac{\text{número total de pós – doutores supervisionados no período}}{\text{número de pesquisadores internos no período}}$			
<b>Tipo:</b> Desempenho	<b>Peso:</b> 3	<b>Unidade:</b> Razão	<b>Qualificação:</b> Eficiência
<b>Meta 2014:</b>			1,0

<b>Indicador 12: Tecnologias protegidas</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 2 – Pesquisa e desenvolvimento <i>in-house</i> Eixo 3 – Apoio à geração de inovação nos setores da agricultura, da indústria e dos serviços (AIS)			
<b>Objetivo Estratégico do C.G:</b> Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo, em áreas previstas na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.			
<b>Finalidade:</b> Aferir resultados das atividades de pesquisa e desenvolvimento próprias dos Laboratórios Nacionais do CNPEM.			
<b>Descrição:</b> Para a apuração deste indicador serão contabilizados pedidos de patentes, registros de software e modelos de utilidade depositados no Instituto Nacional de Propriedade industrial ou em outros escritórios de patentes, no ano de referência.			
<b>Fórmula de cálculo:</b> <i>Indicador 12</i> = número total de pedidos de propriedade intelectual depositados no período			
<b>Tipo:</b> Desempenho	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Efetividade
<b>Meta 2014:</b>			8
<b>Indicador 13:</b>			

<b>Recursos adicionais ao Contrato de Gestão</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 2 – Pesquisa e desenvolvimento in-house Eixo 3 – Apoio à geração de inovação nos setores da agricultura, da indústria e dos serviços (AIS)			
<b>Objetivo Estratégico do C.G:</b> Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante mecanismos de gestão, informação e difusão.			
<b>Finalidade:</b> Medir o volume de recursos adicionais ao Contrato de Gestão, empregado no financiamento da operação do CNPEM.			
<b>Descrição:</b> Razão entre o volume de recursos recebidos de contratos e convênios com empresas, instituições de fomento (auxílios individuais e instituições), rendimentos financeiros e aluguéis e o volume de recursos do Contrato de Gestão efetivamente repassados, no ano de referência. Inclui Restos a Pagar dos anos anteriores e exclui recursos aportados a projetos.			
<b>Fórmula de cálculo:</b> $\text{Indicador 13} = \frac{\text{Recursos de outras fontes no período}}{\text{Recursos do Contrato de Gestão no período}}$			
<b>Tipo:</b> Desempenho	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> Percentual	<b>Qualificação:</b> Eficiência
<b>Meta 2014:</b>			30%

<b>Indicador 14: Parcerias em projetos PD&amp;I com AIS</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 3 – Apoio à geração de inovação nos setores da agricultura, da indústria e dos serviços (AIS)			
<b>Objetivo Estratégico do C.G:</b> Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante mecanismos de gestão, informação e difusão.			
<b>Finalidade:</b> Medir o esforço de cooperação dos Laboratórios Nacionais com empresas para o fortalecimento da capacidade de inovação no País.			
<b>Descrição:</b> Para a apuração deste indicador serão contabilizados acordos de cooperação formalizados com empresas, vigentes no ano de referência.			
<b>Fórmula de cálculo:</b> $\text{Indicador 14} = \text{quantidade total de acordo com empresas vigentes no período}$			
<b>Tipo:</b> Desempenho	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Eficiência
<b>Meta 2014:</b>			35



<b>Indicador 15:</b> <b>Recursos associados à inovação</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 3 – Apoio à geração de inovação nos setores da agricultura, da indústria e dos serviços (AIS)			
<b>Objetivo Estratégico do C.G:</b> Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante mecanismos de gestão, informação e difusão.			
<b>Finalidade:</b> Aferir o volume de recursos associados a projetos de parceria e contratos de prestação de serviços envolvendo empresas dos setores de agricultura, indústria e serviços.			
<b>Descrição:</b> Razão entre o volume de recursos associados a projetos de parceria e contratos de prestação de serviços diretamente relacionados à inovação e o volume de recursos recebidos, no ano de referência.			
<b>Fórmula de cálculo:</b> <i>Indicador 15</i> = $\frac{\text{Recursos de projetos e contratos com empresas recebidos no período}}{\text{Recursos totais recebidos no período}}$			
<b>Tipo:</b> Desempenho	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> Percentual	<b>Qualificação:</b> Eficiência
<b>Meta 2014:</b>			8%

<b>Indicador 16:</b> <b>Capacitação de pesquisadores externos</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 4 – Treinamento, educação e extensão			
<b>Objetivo Estratégico do C.G:</b> Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante mecanismos de gestão, informação e difusão.			
<b>Finalidade:</b> Medir o esforço dos Laboratórios Nacionais na capacitação de pesquisadores da comunidade científica e tecnológica brasileira.			
<b>Descrição:</b> O indicador é obtido a partir do somatório do fator CC para cada curso de capacitação (presencial) no ano de referência. Este fator CC é obtido pela multiplicação das horas de capacitação do curso pelo seu número de participantes.			
<b>Fórmula de cálculo:</b> <i>Indicador 16</i> = $\sum_{x=0,n} (\text{Número de horas de capacitação do curso } x \times \text{Número de participantes no curso } x)$			
<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Eficácia



<b>Meta 2014:</b>			10.000
<b>Indicador 17:</b> <b>Eventos científicos</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 4 – Treinamento, educação e extensão			
<b>Objetivo Estratégico do C.G:</b> Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante mecanismos de gestão, informação e difusão			
<b>Finalidade:</b> Medir o número de eventos científicos promovidos pelo CNPEM direcionados à comunidade científica e tecnológica brasileira.			
<b>Descrição:</b> Para a apuração deste indicador será contabilizado o número de eventos de grande porte (acima de 50 participantes), de caráter científico, realizados pelo CNPEM no ano de referência - exceto cursos de capacitação envolvendo participantes externos.			
<b>Fórmula de cálculo:</b> <i>Indicador 17 = número de eventos científicos do período</i>			
<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 2	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Eficácia
<b>Meta 2014:</b>			4

<b>Indicador 18:</b> <b>Participantes de eventos científicos</b>			
<b>Eixo de Atuação:</b> Eixo 4 – Treinamento, educação e extensão			
<b>Objetivo Estratégico do C.G:</b> Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante mecanismos de gestão, informação e difusão.			
<b>Finalidade:</b> Medir o número de participantes de eventos científicos promovidos pelo CNPEM.			
<b>Descrição:</b> Número de participantes de eventos de eventos científicos promovidos pelo CNPEM no período de referência – exceto cursos de capacitação.			
<b>Fórmula de cálculo:</b> <i>Indicador 18 = Número de participantes de eventos científicos no período</i>			
<b>Tipo:</b> Uso	<b>Peso:</b> 1	<b>Unidade:</b> Número Absoluto	<b>Qualificação:</b> Eficácia
<b>Meta 2014:</b>			250

## ANEXO II - PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

	Necessidade Orçamentária	10º Termo Aditivo	11º Termo Aditivo
<b>Programa de Operacao e Manutencao</b>			
Laboratório Nacional de Biociências	R\$ 2.491.799	R\$ 1.587.274	
Laboratório Nacional de Luz Sincrotron	R\$ 9.118.940	R\$ 5.540.009	
Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol	R\$ 2.296.496	R\$ 1.587.065	
Laboratório Nacional de Nanotecnologia	R\$ 2.436.296	R\$ 1.130.609	
Gestão e Manutenção Geral	R\$ 8.553.319	R\$ 5.911.036	
	R\$ 0		
<b>Programa de Atualizacao Institucional</b>			
Laboratório Nacional de Biociências	R\$ 0		
Laboratório Nacional de Luz Sincrotron	R\$ 2.400.000	R\$ 474.082	
Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol	R\$ 5.058.000		
Laboratório Nacional de Nanotecnologia	R\$ 2.182.000	R\$ 138.216	
Gestão e Manutenção Geral	R\$ 97.565	R\$ 67.425	
	R\$ 0		
<b>Programas Temáticos Internos</b>			
Programa de Desenvolvimento de Farmacos, Biomarcadores e Cosméticos	R\$ 0		
Programa de Pesquisa em Mecanismos Moleculares de Doencas	R\$ 0		
Programa de Pesquisa em Patogenos	R\$ 0		
Programa de Pesquisa em Engenharia Biologica	R\$ 0		
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento em Bioinformatica	R\$ 0		
Programa de Pesquisa em Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 50.000		
Programa de Pesquisa em Farmacos e Cosméticos	R\$ 37.500		
Programa de Pesquisa em Instrumentacao Cientifica	R\$ 87.500		
Programa de Pesquisa em Materiais Magneticos, Dieletricos e Superconductores	R\$ 50.000		
Programa de Pesquisa em oleo, Gas e Biocombustiveis	R\$ 75.000		
Programa de avaliacao da sustentabilidade da producao de biomassa e bioenergia PSE	R\$ 340.933		
Programa de Avaliacao integrada de biorrefinarias PAT	R\$ 200.000		
Programa de Biologia Funcional, Biotecnologia e Biofisica PPB	R\$ 400.000		
Programa de processamento de Biomassa PIN	R\$ 508.800		
Programa de producao de biomassa PAG	R\$ 245.000		
Aproveitamento de materias primas e residuos de fontes renovaveis e ou abundantes Energia	R\$ 15.000		
	R\$ 113.235		
Estudos de Evolucao micro e nano estrutural e de Transformacao de Fases em Materiais	R\$ 220.000		
Instrumentacao e Metodologia	R\$ 289.100		
Nanobio	R\$ 0		
Novos Materiais Nanoestruturados	R\$ 82.500		
Sensores e Dispositivos	R\$ 305.000		
<b>Pessoal</b>	R\$ 68.947.833	R\$ 47.648.537	R\$ 12.266.660
<b>Custeio e Investimento</b>	R\$ 37.653.983	R\$ 16.435.716	R\$ 0
<b>Total</b>	<b>R\$ 106.601.816</b>	<b>R\$ 64.084.253</b>	<b>R\$ 12.266.660</b>

**ANEXO III - METAS ESPECÍFICAS DO PROJETO SIRIUS E DO PROJETO DE EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES DO LABORATÓRIO NACIONAL DE NANOTECNOLOGIA**

**Indicadores Específicos do Projeto Sirius**

ATIVIDADE	Meta	Indicadores	Prazo	Recursos Aplicados
<b>Obras e Instalações</b>				<b>R\$ 5.816.000</b>
Projeto Executivo das edificações	Concluir o projeto Executivo	Projeto executivo concluído	jul/14	R\$ 4.501.000
Licenciamentos, limpeza do terreno e Terraplanagem	Remoção completa do entulho do terreno e conclusão dos trabalhos de drenagem do terreno	Terreno preparado para obra e licença obtida para construção	ago/14	R\$ 1.315.000
<b>Aceleradores</b>				<b>R\$ 24.932.000</b>
Construção do Cruzeiro do Sul	Construir um trecho 1/20 da máquina e avaliar posicionamento dos equipamentos e infraestrutura	Melhorias devido a compatibilização	dez/14	R\$ 100.000
Produção do Ímãs do Booster	Concluir a produção dos ímãs do Booster	Ímãs do Booster produzidos e medidos	abr/15	R\$ 1.099.000
Ímãs do Anel	Prototipagem dos ímãs do anel	Protótipo dos ímãs do Anel construídos	mai/15	R\$ 4.382.000
Fontes do Booster	Fabricar protótipos de fontes e iniciar produção das Fontes de Dipolo do Booster	Concluir a prototipagem das fontes e iniciar produção da fonte de dipolo do Booster	dez/14	R\$ 6.585.000
Suportes de ímãs	Fabricar novos protótipos de Berços	Protótipos de Berço	dez/14	R\$ 190.000
Sistema de RF	Iniciar a fabricação dos componentes do sistema do Sistema de RF	Pedido Parcial de componentes alguns componentes	dez/14	R\$ 1.520.000
Sistema de Interlock do Sirius	Construção de um protótipo do sistema de Interlock do Sirius	Protótipo do sistema de Interlock testado	dez/15	R\$ 323.000
Sistema de Sincronismo do Sirius	Construção do sistema de Sincronismo do Sirius	Sistema de Sincronismo do Sirius definido e construído	abr/15	R\$ 350.000
Linac 100Mev	Reposição do pagamento da primeira parcela do LINAC realizado com recursos de outras atividades.	Pagamento da primeira parcela do LINAC	set/14	R\$ 2.482.000
Cavidades de RF	Encomendar duas Cavidades de RF Supercondutoras de 500 Mhz para o Anel do Sirius (pagamento parcial)	Encomenda das duas cavidades Supercondutoras de RF para o Anel	dez/14	R\$ 6.801.000
Sistema de Diagnóstico	Concluir a prototipagem do Sistema de Diagnóstico	Concluir a prototipagem do Sistema de Diagnóstico	dez/14	R\$ 1.100.000
<b>Recursos Humanos</b>				<b>R\$ 10.197.000</b>
Tecnologia	Manutenção parcial dos colaboradores contratados para o projeto.	Manutenção parcial dos colaboradores destinados ao projeto	dez/14	R\$ 9.045.000
Gestão e treinamento	Cursos, Treinamentos, Workshops, viagens técnicas	Garantir cursos, treinamentos, workshops e viagens técnicas para equipe do Projeto	dez/14	R\$ 1.152.000
<b>Infraestrutura</b>				<b>R\$ 2.308.000</b>
Laboratório de medidas magnéticas	Instalação e comissionamento de equipamentos de medida	Equipamentos em operação	jul/14	R\$ 308.000
Infraestrutura da Engenharia	Manutenção dos Grupos do Sirius para realização das atividades do Sirius.	Manutenção dos Grupos para realização das atividades do Sirius.	dez/14	R\$ 2.000.000
<b>Divisão Científica</b>				<b>R\$ 5.747.000</b>
Infraestrutura da Divisão Científica	Manutenção da Infraestrutura da Divisão Científica para o Sirius	Manutenção da Infraestrutura da Divisão Científica para o Sirius	dez/14	R\$ 2.000.000
Projeto e Prototipagem das Linhas de Luz	Projeto e Prototipagem das Linhas de Luz	Projeto das Linhas de Luz em desenvolvimento	dez/14	R\$ 3.747.000
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 49.000.000</b>

**Indicadores Específicos do Projeto de Expansão das Instalações do Laboratório  
Nacional de Nanotecnologia – LNNano**

ATIVIDADE	META	INDICADOR	PRAZO	TOTAL	10 TA Tesouro	11º TA FNDCT
Laboratório de Microscopia Eletrônica	Equipamentos de grande e médio portes para os laboratórios de microscopia eletrônica, inclusive acessórios	Equipamentos do Laboratório de Microscopia Eletrônica instalados	dez/14	R\$ 6.674.900		R\$ 6.674.900
Laboratório e Planta Piloto de Materiais Nanoestruturados	Equipamentos para laboratório e planta piloto de produção de materiais nanoestruturados e insumos estratégicos para nanotecnologias	Equipamentos para laboratório e planta piloto instalados	dez/14	R\$ 851.700	R\$ 851.700	-
Micro e nanofabricação	Equipamentos de porte grande e médio para micro e nanofabricação	Equipamentos de micro e nanofabricação instalados	nov/14	R\$ 1.532.000	R\$ 94.400	R\$ 1.437.600
Caracterização e processamento de metais	Equipamentos para caracterização e processamento de metais	Equipamentos para caracterização e processamento de metais instalados.	dez/14	R\$ 1.687.500		R\$ 1.687.500
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.746.100</b>	<b>R\$ 946.100</b>	<b>R\$ 9.800.000</b>



## ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

### Cronograma de Desembolso (Valores em reais)

Mês	212H	13CL	14XT	Total
Jul/2014				
Ago/2014				
Set/2014				
Out/2014	4.088.887	16.000.000	3.000.000	23.088.887
Nov/2014	4.088.887	16.000.000	3.000.000	23.088.887
Dez/2014	4.088.886	17.000.000	3.800.000	24.888.886
<b>Total</b>	<b>12.266.660</b>	<b>49.000.000</b>	<b>9.800.000</b>	<b>71.066.660</b>



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2014 ao Convênio Nº 777053/2012. Convenientes: Concedente - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001, Conveniente: MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA, CNPJ nº 18.602.078/0001-41. PRORROGAÇÃO DE TRABALHO PARA MAIS 180 DIAS E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO. Valor Total: R\$ 205.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00. Vigência: 19.12.2012 a 27.03.2015. Data de Assinatura: 26.09.2014. Signatários: Concedente - CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA, CPF nº 228.546.570-04, Conveniente - JOSE WILSON AMORIM, CPF nº 502.028.206-53.

(SICONV/PORTAL) - 21/10/2014)

**SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES**

**AVISO**

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto nº 2.366, de 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de Avena (Avena sativa L.), denominada FAEM CHIBARASUL, com titularidade requerida pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000096/2011-71, de 30/03/2011. A cultivar não foi comercializada ou oferecida à venda no Brasil ou exterior até a data de protocolização do pedido.

2. Cultivar de melão (Cucumis melo L.), denominada EHMEL 20095, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000182/2014-27, de 22/08/2014. A cultivar não foi comercializada ou oferecida à venda no Brasil ou exterior até a data de protocolização do pedido.

3. Cultivar de melão (Cucumis melo L.), denominada EHMEL 200910, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000181/2014-82, de 22/08/2014. A cultivar não foi comercializada ou oferecida à venda no Brasil ou exterior até a data de protocolização do pedido.

4. Cultivar de alface (Lactuca sativa L.), denominada Cromatella, com titularidade requerida pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000280/2013-83, de 01/11/2013. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido.

5. Cultivar de alface (Lactuca sativa L.), denominada Romanel, com titularidade requerida pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000279/2013-59, de 01/11/2013. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido.

6. Cultivar de Arroz (Oryza sativa L.), denominada BRS AGI, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000085/2014-34, em 24/04/2014. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido.

7. Cultivar de Arroz (Oryza sativa L.), denominada SC121 CL, com titularidade requerida pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000092/2014-36, de 15/05/2014. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido.

8. Cultivar de trigo (Triticum aestivum L.), denominada BRS Grauna, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000086/2014-89, de 24/04/2014. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido.

Eca, aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei nº 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet: <http://www.agricultura.gov.br> (VEGETAL - registros e autorizações > proteção de cultivares > pesquisa de cultivares protegidas) ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo A, sala 252, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

FABRICIO SANTANA SANTOS  
Coordenador

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE ALAGOAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 130027**

Número do Contrato: 6/2013.  
Nº Processo: 2100600060201318.  
PREGÃO SISPP Nº 6/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CNPJ Contratado: 17428731016643. Contratado: PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANÇA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses, bem como formalizar a repactuação de preços, em virtude da majoração salarial da categoria. Fundamento Legal: Art.57 II, e § 2da Lei 8.666, 93. Vigência: 16/10/2014 a 16/10/2015. Valor Total: R\$ 163.935,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800026. Data de Assinatura: 07/10/2014.

(SICON - 21/10/2014) 130027-00001-2014NE800018

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2014 - UASG 130062**

Nº Processo: 21026000379201443.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CNPJ Contratado: 06860158000323. Contratado: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de produtos de uso veterinário (resíduos do Grupo B), apreendidos em fiscalizações do SEFIP/DDA/SFA/MS e da IAGRO/MS, junto a estabelecimentos comerciais de produtos de uso veterinário em Mato Grosso do Sul. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 20/10/2014 a 19/10/2015. Valor Total: R\$ 48.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE801141. Data de Assinatura: 20/10/2014.

(SICON - 21/10/2014) 130062-00001-2014NE800048

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2014 - UASG 130062**

Nº Processo: 21026000883201443. Objeto: Pregão Eletrônico - Ministrar curso de epidemiologia veterinária. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/10/2014 de 08h00 às 12h30 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Dom Aquino, Nr. 2696 - Jardim Dos Estados CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas a partir de 22/10/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/11/2014 às 10h00, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANGELO RUBENS BARROS  
Pregador

(SIDEF - 21/10/2014) 130062-00001-2014NE800048

**PREGÃO Nº 17/2014 - UASG 130062**

Nº Processo: 21026000667201406. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de fechamento de vão de ar condicionados antigos, instalação de porta, confecção e instalação de tampa de curva de água e instalação de condicionador de ar, conforme Termo de Referência, anexo II, do Edital. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 22/10/2014 de 08h00 às 12h30 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Dom Aquino, Nr. 2696 - Jardim Dos Estados CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/11/2014 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANGELO RUBENS BARROS  
Agente Administrativo

(SIDEF - 21/10/2014) 130062-00001-2014NE800048

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 130094**

Número do Contrato: 3/2014.  
Nº Processo: 21030001939201337.  
PREGÃO SISPP Nº 28/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CNPJ Contratado: 02589131000181. Contratado: PARAISO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Acrescimos de 03 (três) recepcionistas alterando a cláusula Décima Sétima do Contrato003/2014, decorrente de decisão unilateral da Administração, em razão da demanda dos Setores/Técnicos e Administrativos da SFA/PA, passando valor atual de R\$ -557.194,80, para o valor de R\$ -642.348,24. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 22/10/2014 a 26/03/2015. Valor Total: R\$ 42.576,72. Fonte: 100000000 - 2014NE800070. Data de Assinatura: 29/09/2014.

(SICON - 21/10/2014) 130094-00001-2014NE000010

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**GABINETE DO MINISTRO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**

PROCESSO Nº: 01200.001834/2010-29.  
ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM-OS.  
OBJETO E FINALIDADE: Repassar recursos financeiros ao IDSM-OS, no exercício de 2014, para a continuidade do fomento e execução em suas atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e extensão nas áreas de relevante interesse ambiental com manejo participativo, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes.  
RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCTI repassará ao IDSM os recursos financeiros no montante de R\$ 10.571.215,90 (dez milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e quarente e nove reais e noventa centavos), oriundos da ação nº 19.571.2021.2121/0001.0002 - Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000030.  
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2014.  
ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, CLELIO CAMPODINA DINIZ, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, e pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, HELDER LIMA DE QUEIROZ, Diretor-Geral.

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**

PROCESSO Nº: 01300.001574/2010-91.  
ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM.  
OBJETO E FINALIDADE: repassar recursos financeiros ao CNPEM-OS, no exercício de 2014, para a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Contrato de Gestão, bem como destinar recursos financeiros ao projeto Sirius e ao projeto de expansão do LNNano, ambos em execução pelo CNPEM.  
RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ORGÃO SUPERVISOR repassará os recursos financeiros no montante de R\$ 80.560.351,00 (oitenta milhões, quinhentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta e um reais), com a seguinte distribuição:  
I. R\$ 12.266.660,00 (Doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscientos e sessenta Reais) a conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.2121/0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Organizações Sociais, PO 03, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000031.  
II. R\$ 49.000.000,00 (Quarenta e nove milhões de Reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.13CL/0001 - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª Geração - Sirius, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000033.  
III. R\$ 9.800.000,00 (Nove milhões e oitocentos mil Reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.14XT/0001 - Expansão das Instalações Físicas e Laboratorial do LNNano. Nota de Empenho nº 2014NE000032.  
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2014.  
ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação MCTI - Clelio CampoDina Diniz - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, e pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM-OS - Kleber Gomes Franchim - Diretor Geral (pro tempore).

**SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 240101**

Número do Contrato: 21/2010.  
Nº Processo: 01200001282201059.  
DISPENSA Nº 45/2010. Contratante: COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - MCTI - CNPJ - Contratado: 07522669000192. Contratado: CEB DISTRIBUICAO S.A. - Objeto: A vigência do contrato fica prorrogada por prazo indeterminado, a partir de 1º de novembro de 2014, nos termos da orientação normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/11/2014 a 01/11/2015. Valor Total: R\$1.168.883,83. Fonte: 100000000 - 2014NE800091. Data de Assinatura: 17/10/2014.

(SICON - 21/10/2014) 240101-00001-2014NE800001